

Unidades de conservação: contribuições para o desenvolvimento sustentável

*Maira Luiza Spanholi
Carlos Eduardo Frickmann Young*

Introdução

As relações entre sociedade e ambiente têm alterado a natureza ao longo dos anos, tendo em vista que a expansão das atividades econômicas e dos centros urbanos promove a fragmentação de *habitats* e perda da biodiversidade. Nesse sentido, a criação de Unidades de Conservação surgiu como importante modo de reagir frente aos problemas ambientais crescentes, pois essas unidades são capazes de conservar os recursos naturais *in situ*, sendo importantes mantenedoras dos serviços ecossistêmicos necessários para a sociedade.

As Unidades de Conservação (UCs) têm como objetivo básico resguardar o patrimônio natural e, por essa característica, muitas vezes, são vistas como entraves ao desenvolvimento econômico (YOUNG; MEDEIROS, 2018). No entanto, o uso público dessas áreas é um elemento dinamizador da economia e abre oportunidade para a implementação de negócios sustentáveis e a geração de receitas em diversos setores da economia (MEDEIROS; YOUNG, 2011; RODRIGUES et al., 2018). Entretanto, é necessário que a visitação seja responsável, de maneira que não prejudique a finalidade pela qual a área de preservação foi criada (ICMBIO, 2018).

A criação de Unidades de Conservação ao longo dos anos fez com que nas duas últimas décadas as áreas protegidas saltassem de 37 milhões para 167 milhões de hectares, entre áreas terrestres e marinhas federais, provocando um desafio à sua gestão. Pois a necessidade de recursos aumenta, o que implica a canalização desses recursos para as atividades básicas de proteção e implementação em detrimento das ações finalísticas de consolidação do uso público e demais usos econômicos das Unidades de Conservação (ICMBIO, 2018).

O monitoramento da visitação em UCs federais, realizado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), demonstrou que, no ano de 2017, o número de UCs que informaram visitantes subiu de 62 para 102. Outro fator verificado foi que o número de visitantes naquelas UCs

que já repassavam essa informação teve um crescimento real de mais de 30%. Esse crescimento deriva do trabalho do ICMBio em oferecer mais atrativos, trilhas, atividades e serviços para a sociedade. Dessa forma, no ano de 2017, a visitação em UCs federais atingiu um novo patamar, totalizando mais de 10,7 milhões de visitas, o que significou um crescimento de 30% em relação ao ano anterior, que já tinha sido recordista em visitas, 8,2 milhões, ou seja, 2,5 milhões de visitas a mais. Os gastos dos visitantes nos municípios de acesso às UCs em 2017 giraram em torno de R\$ 2 bilhões, contribuindo para a economia nacional com cerca de 80 mil empregos, R\$ 2,2 bilhões em renda, R\$ 3,1 bilhões em valor agregado ao PIB e R\$ 8,6 bilhões em vendas (SOUZA; SIMÕES, 2018). Embora não haja estatísticas agregadas para as UCs estaduais, há fortes indícios de que movimento semelhante também está ocorrendo nas áreas protegidas sob administração subnacional (RODRIGUES et al., 2018).

O crescimento da visitação em Unidades de Conservação gera um aumento dos retornos econômicos provenientes dos gastos realizados pelos visitantes. O estímulo ao uso público de Unidades de Conservação através da visitação, especialmente de não residentes na região, estimula a economia local e pode também contribuir para a gestão e o manejo da área de preservação, através de concessionárias, guias e outros profissionais, cuja atividade depende da manutenção da qualidade ambiental da UC. Outro fator muito importante é que são espaços privilegiados para a educação ambiental, que motivam o surgimento de uma consciência ambiental voltada para a valorização do meio ambiente.

Tendo em vista que o uso público de Unidades de Conservação tem o papel de dinamizar a economia local e promover a consciência ambiental, este trabalho tem como objetivo demonstrar que as Unidades de Conservação podem ser instrumentos de desenvolvimento econômico para a região em que estão inseridas. A metodologia do presente estudo consistiu em revisão bibliográfica e pesquisa documental junto ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Mato Grosso. A pesquisa foi realizada em setembro de 2018, sendo, portanto, considerada a realidade observada naquele momento.

Dessa forma, pretende-se mostrar que o Mato Grosso tem potencial para o desenvolvimento do turismo em suas Unidades de Conservação, tendo em vista que aquelas que contabilizam seus visitantes geram impactos econômicos significativos.

Principais contribuições das Unidades de Conservação

Unidades de Conservação

As Unidades de Conservação (UCs) são espaços protegidos pela legislação (Lei nº 9.985/2000), consideradas como estratégicas para a conservação da biodiversidade, pois são capazes de garantir a provisão de serviços ecossistêmicos fundamentais para a sociedade (MEA 2003). Isso vai ao encontro da meta 11.4 do objetivo 11 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de 2015, que consiste em “fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo”.

Segundo a Lei nº 9.985/2000, as UCs são espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo águas jurisdicionais, são instituídos pelo poder público com objetivos de conservação sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. As UCs podem ser federais, estaduais e municipais e dividem-se em dois grupos com características específicas: Unidades de Proteção Integral, onde apenas é admitido o uso indireto dos seus atributos naturais, e Unidades de Uso Sustentável, com permissão do uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

No mês de novembro de 2017, o total de Unidades de Conservação no Brasil, considerando as esferas federal, estadual e municipal, era de 1.580 unidades, mais 861 Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) (MEDEIROS et al., 2018)

As UCs são classificadas de acordo com a Lei nº 9.985/2000, que estabelece quais tipos de atividades são permitidas em seu interior, inclusive de uso público. As UCs que possuem permissão para visitação são: Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio da Vida Silvestre, Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural. Mas essa visitação somente poderá ocorrer se for compatível com os interesses locais e estar de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área ou do órgão gestor (BRASIL, 2000). Uso público é o termo que se associa ao conjunto de atividades que podem ser realizadas por visitantes nas UCs, incluindo a promoção de atividades educativas, esportivas, de lazer, recreativas, de interpretação ambiental e científicas, proporcionando ao visitante a oportunidade de conhecer, entender e valorizar os recursos naturais e culturais que existem nessas áreas protegidas (BRASIL, 2005).

Nesse sentido, a visitação é aliada ao objetivo principal das UCs, que é a conservação dos recursos naturais, pois se trata de um instrumento capaz de

aproximar a sociedade da natureza e despertar a consciência da necessidade de conservar os ambientes e processos naturais (BRASIL, 2006).

Uso público das Unidades de Conservação

As atividades relacionadas ao uso público de UCs, tais como turismo e recreação, se desenvolvidas de maneira estruturada e responsável, são importantes estratégias para que os visitantes percebam a importância da conservação ambiental, pois estarão em contato com áreas que mantêm sua beleza cênica e sua biodiversidade. Além disso, a visitação em áreas de preservação tem papel indutor no desenvolvimento econômico da região, já que através dela os municípios do entorno terão incrementos em sua economia.

Segundo Rodrigues et al. (2018, p. 80), “o uso público como estratégia de conservação da biodiversidade vem assumindo um papel de destaque na agenda política nacional e internacional”. Nesse contexto, em estudo realizado por Souza et al. (2017), verificou-se que a visitação de 8 milhões de pessoas em UCs do Brasil no ano de 2015 contribuiu com R\$ 1,2 bilhão para a economia.

A visitação em áreas protegidas só poderá ocorrer se essa estiver prevista na legislação da UC, mas, quando ocorre, tem importância social, ambiental e econômica, pois o uso público pode gerar benefícios para a população e para a região. O número de visitantes em áreas de preservação está aumentando ao longo dos anos, e isso demonstra que as UCs são espaços importantes para a dinamização da economia regional, já que o fluxo de visitantes não é restrito apenas ao local onde a UC se encontra, beneficiando os municípios vizinhos. Portanto é importante que sejam realizados investimentos para a manutenção dessas unidades para que mantenham uma infraestrutura adequada ao recebimento dos visitantes.

A visitação na UC precisa ser realizada de maneira planejada e ordenada, para que a conservação dos ecossistemas não seja comprometida e não prejudique os atributos naturais que as unidades são destinadas a preservar. Dessa forma, se bem estruturada para o desenvolvimento de atividades voltadas para o uso público, novas oportunidades de negócio poderão ser criadas, como serviços de alimentação, hospedagem, vendas de lembranças e artesanatos e criação de novas oportunidades de emprego, como o de guias de turismo.

Entre as formas de visitação, o turismo tem a capacidade de contribuir para a conservação, pois incentiva a implementação de novas áreas protegidas. Além disso, gera retornos econômicos provenientes dos gastos realizados para a visitação, e essa renda gerada pode incrementar os recursos para a gestão e o manejo da respectiva Unidade de Conservação. Dessa maneira, as UCs

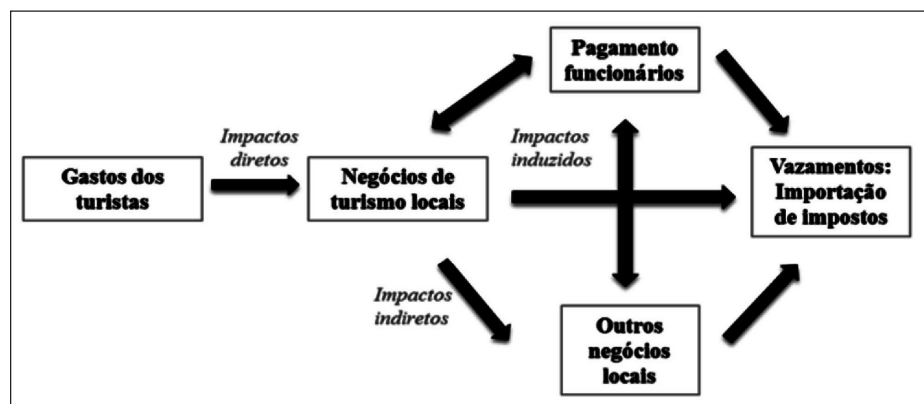
cumprem com os objetivos de conservação e desenvolvimento e contribuem, no curto e no longo prazos, para o desenvolvimento econômico e social do Brasil (MEDEIROS; YOUNG, 2011).

Nesse sentido, o turismo ecológico é um dinamizador da economia local, pois promove um efeito cascata, já que os turistas que buscam um local de contemplação da natureza e desenvolvimento de atividades relacionadas ao meio ambiente gastam com o consumo de bens e serviços no local, como compra de equipamentos, transporte, hotéis, restaurantes, e a partir disso o dinheiro é drenado para toda a economia, tendo em vista o seu efeito multiplicador.

O gasto dos turistas é o que promove o efeito multiplicador do turismo ecológico, pois através das receitas geradas pelo consumo de bens e serviços no local visitado serão originados novos empregos e a renda aumentará. Esse efeito multiplicador pode ser calculado pelo grau, por meio do qual esse dinheiro gasto pelos turistas permanece na região e é reciclado por meio da economia local (KEYNES, 1988).

Nesse contexto, o turismo ecológico pode gerar efeitos positivos na economia, pois os gastos que os turistas realizam geram movimentação financeira, desencadeando geração de emprego, melhora na renda e poder aquisitivo da população da região, desenvolvimento da infraestrutura do município e diversificação da atividade econômica na região (Figura 1).

Figura 1: Funcionamento da economia de um local turístico



Fonte: Hirata (2013 p. 93).

Os turistas realizarão gastos diretos em negócios locais na região da UC. Esses gastos são utilizados pelos estabelecimentos para pagar seus fornecedores, ou seja, a compra de bens ou serviços de outros setores da economia

local. Por sua vez, parte desse dinheiro sairá da economia local, pois os fornecedores precisarão adquirir produtos importados para cobrir suas necessidades, ou seja, comprar de outro fornecedor, e assim por diante. Portanto essa atividade econômica, derivada de compras e gastos, é chamada de efeito indireto. Entretanto há ainda o efeito induzido, que é aquele gerado pelos salários, aluguéis e juros recebidos da atividade turística, que resultam em outras atividades econômicas. Desse modo, para calcular os impactos econômicos do turismo, não se pode apenas basear-se nos gastos realizados diretamente pelos turistas, mas considerar todos os níveis reais de impactos dos gastos turísticos derivados em função de determinada UC (BARBOSA, 2002).

Difundir os benefícios do uso público é fundamental, pois através da visitação as UCs podem angariar recursos para melhorar a sua gestão territorial e alcançar seu objetivo básico, que é a conservação da natureza. Além disso, os recursos auferidos pela visitação contribuem para que benefícios coletivos sejam gerados para as populações locais, como novos postos de trabalho e aumento da renda (SILVA e SILVA, 2017).

Portanto, através da criação, manutenção e utilização de áreas de preservação para a realização de atividades relacionadas ao meio ambiente, desde que essas não prejudiquem o objetivo para o qual a UC foi implementada, pode-se desenvolver uma consciência ambientalista, já que, através da percepção de que o meio ambiente não é um empecilho para o desenvolvimento econômico da região e promove bem-estar social, essa nova visão poderá ser criada.

Unidades de Conservação em Mato Grosso

O estado de Mato Grosso é composto por três grandes biomas: Cerrado, Amazônia e Pantanal, possuindo, dessa forma, grande diversidade biológica. No entanto, segundo o Greenpeace (2017), o desmatamento em Mato Grosso nos últimos anos ainda segue elevado, pois o meio ambiente é suprimido em virtude principalmente do agronegócio. Por esse motivo, uma das principais estratégias para a conservação da diversidade biológica é a criação e manutenção de UCs no estado.

Contudo são necessários esforços para que as UCs não sofram ameaças e agressões que possam colocar em risco as características ecológicas do estado, já que o agronegócio é largamente expandido, terras públicas são griladas, as construções de usinas hidrelétricas são frequentes, faltam políticas consistentes para a consolidação das UCs, bem como “[...] falta de estrutura dos órgãos públicos, lacunas existentes na legislação e, sobretudo, a forma como são geridas estas áreas” (IRIGARAY et al., 2013).

O Mato Grosso possui 23 Unidades de Conservação federais sob a responsabilidade do ICMBio, divididas em Área de Preservação Ambiental (APA), Estação Ecológica, Parque Nacional (PARNA) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Além dessas, o estado conta com 46 Unidades de Conservação estaduais, sendo gerenciadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), entre elas APA, Estação Ecológica, Estrada Parque, Monumento Natural, Parque Estadual, Refúgio da Vida Silvestre, Reserva Biológica, Reserva Ecológica, Reserva Extrativista e RPPN (Tabela 1).

Tabela 1: Unidades de Conservação Estaduais e Federais de Mato Grosso

Unidade de Conservação	Esfera	Quantidade	Área/hectare
Área de Preservação Ambiental	Federal	1	255.695,08
	Estadual	6	858.078,28
Estação Ecológica	Federal	3	39.900
	Estadual	5	223.901,96
Estrada Parque	Estadual	5	21.951,75
Monumento Natural	Estadual	1	258,09
Parque	Federal	4	168.000
	Estadual	18	1.341.750,03
Refúgio da Vida Silvestre	Estadual	2	100.000
Reserva Biológica	Estadual	1	3.900
Reserva Ecológica*	Estadual	1	100.000
Reserva Extrativista	Estadual	1	138.092
Reserva Particular do Patrimônio Natural	Federal	15	184.285,88
	Estadual	6	7.735,51
Total		69	3.443.548,58

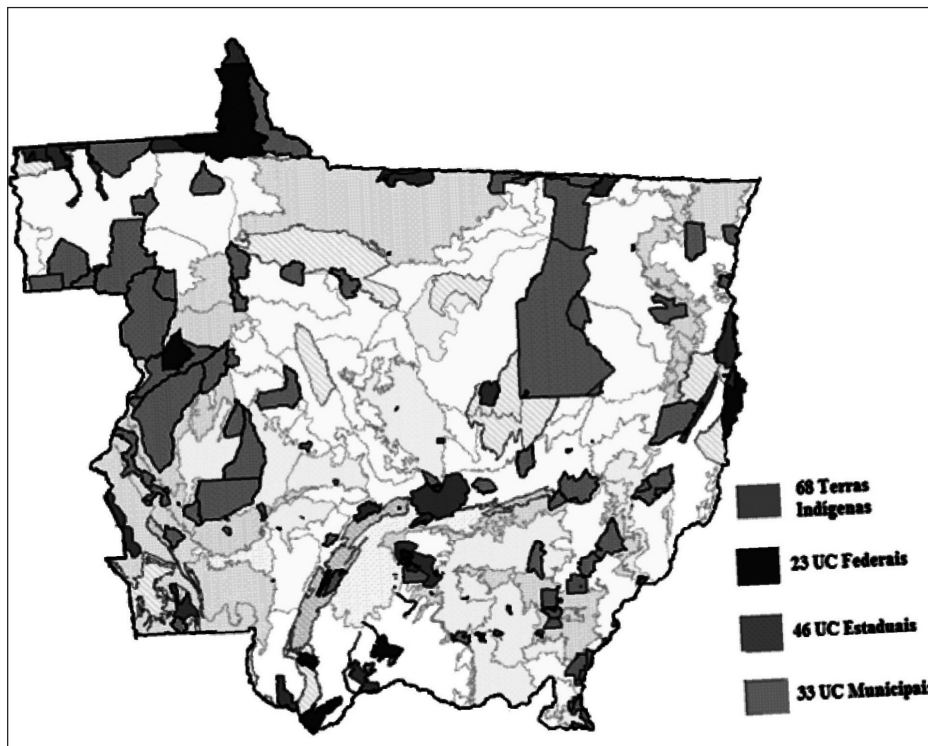
Fonte: Elaborado a partir de SEMA-MT (2018).

* UC aguardando recategorização para adequação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

A criação de UCs estaduais em Mato Grosso foi orientada pelo Zoneamento Socioeconômico Ecológico, instituído em 1992, que delimitava regiões importantes para a conservação da biodiversidade, segundo Decreto Estadual nº 1.795, de 04 de novembro de 1997; posteriormente a Lei nº 9.502/2011, transformou o Sistema Estadual de Unidades de Conservação em lei, revogando o decreto anterior. O estado possui um total de 3.443.548,58 hectares protegidos por UCs federais e estaduais, valor esse que não considera as Unidades de Conservação municipais e terras indígenas (Figura 2).

A criação e a implementação de UCs no Mato Grosso foram fundamentais para que não ocorresse um alargamento das atividades relacionadas ao agronegócio, que é o principal impulsionador do PIB do estado. Porém mesmo o agronegócio sendo uma atividade capaz de gerar altas receitas, essa renda é concentrada, deixando uma parte da população à margem desse processo. Nesse contexto, através das UCs há a possibilidade do desenvolvimento de atividades turísticas que permitam a participação de maior parcela da população. Com isso a conservação ambiental, além de seu objetivo intrínseco de proteger a biodiversidade, pode gerar retornos econômicos e sociais.

Figura 2: Áreas protegidas em Mato Grosso



Fonte: SEMA-MT (2015).

Nesse sentido, Mato Grosso conta com uma quantidade significativa de UCs, que podem ser aproveitadas para a visitação, tendo em vista que o uso público pode desenvolver economicamente o local em que a UC está inserida. Entretanto, através do levantamento de dados no Cadastro Nacio-

nal de Unidades de Conservação (CNUC), foi verificado que a maior parcela de UCs não possui informações sobre visitação. Das 69 UCs federais e estaduais no estado, 11 possuem Plano de Manejo, 47 não possuem e 11 não disponibilizavam essa informação. Conforme a Lei nº 9.985/2000, atividades de visitação só podem ser implementadas na UC após a elaboração do seu Plano de Manejo.

As atividades de turismo ecológico contribuem para melhorar a qualidade de vida da população em torno da UC e também do ambiente natural visitado, pois possibilitam maiores investimentos na proteção do patrimônio natural, bem como em infraestrutura e serviços urbanos e sociais, saneamento, embelezamento, sistema de transporte e comunicação para atender tanto os residentes como os visitantes. Nesse sentido, também haverá maior proteção e defesa do patrimônio cultural, segurança pública, dotação de estradas e vias de acesso, educação para o turismo e ampliação dos horizontes das pessoas residentes. Outro fator a ser destacado é o aumento de investigações científicas em meio ambiente e turismo como ações e políticas que podem contribuir para adequar lugares receptores de turismo ecológico (CORIOLANO, 2011).

Contudo, para que as atividades de visitação possam ser realizadas, devem existir alguns instrumentos de planejamento e ordenamento da área, além do local no entorno e dentro da UC possuir a infraestrutura necessária para receber o público. Entretanto, segundo o ICMBio (2018), mesmo com o apoio recebido por meio dos acordos de cooperação internacional, especialmente na forma de doação, lacunas financeiras existem e precisam ser solucionadas para que a sustentabilidade econômica e operacional das UCs seja assegurada. Sobretudo se as áreas que oferecem oportunidades de geração de benefícios econômicos e sociais forem bem exploradas, elas podem produzir resultados financeiros com consequências positivas para todo o sistema de UCs.

Um exemplo de UC com significativos resultados financeiros em Mato Grosso é o Parque Nacional Chapada dos Guimarães, que conta com 33.000 hectares e está inserido no Cerrado, bioma de rica diversidade biológica (ICMBIO, 2009). É visitado por turistas que gostam de sentir e entrar em contato com a natureza, pois possui belas cachoeiras e paisagens, além de ser o Centro Geodésico da América Latina, ou seja, o ponto mais central do continente (SECOM, 2017). No ano de 2016, o PARNA Chapada dos Guimarães recebeu 158.365 visitantes, ficando em sétima colocação no ranking de parques nacionais mais visitados no país (ICMBIO, 2016). Além disso, pode-se desta-

car a importância do uso público no cenário de conservação e gestão dessas UCs, pois o impacto econômico do uso público pode chegar a R\$ 43,3 milhões (RODRIGUES et al., 2018).

Ainda segundo Rodrigues et al. (2018), assim como ocorre nos parques nacionais, os parques estaduais têm grande potencial para o desenvolvimento do turismo. Em especial em Mato Grosso, os parques estaduais Serra Azul em Barra do Garças, Mãe Bonifácia em Cuiabá, Águas Quentes em Santo Antônio do Leverger e Águas do Cuiabá em Nobres e Rosário Oeste receberam juntos, no ano de 2016, 102.072 visitantes, com impactos econômicos que podem chegar, de forma agregada, a R\$ 98,4 milhões anuais, considerando os efeitos diretos, indiretos e induzidos dessa visitaç o (RODRIGUES et al., 2018).

Ou seja, combinadas, apenas essas cinco UCs (PARNA Chapada dos Guimarães e os PEs Serra Azul, Mãe Bonifácia, Águas Quentes e Águas do Cuiabá) contribuem anualmente com mais de R\$ 141 milhões anuais para a economia do estado. A visitaç o ao PE Serra de Ricardo Franco tamb m tem grande potencial econ mico (YOUNG et al., 2018), bem como outras UCs do estado, distribu das pelos seus tr s biomas (Pantanal, Cerrado e Amaz nia).

Segundo Rodrigues et al. (2018, p. 91), “o potencial de crescimento da visitaç o   relevante caso investimentos sejam efetuados nas UCs, com significativo potencial para incrementar o turismo de forma ordenada”. Isso demonstra que o Mato Grosso tem grande potencial de crescimento para a visitaç o em suas UCs, mas   necess rio que realize investimentos voltados para essa finalidade.

Considera es finais

As UCs s o  reas protegidas que seguem as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conserva o (SNUC). As Unidades de Prote o Integral objetivam preservar a natureza, e as Unidades de Uso Sustent vel tem como objetivo compatibilizar a conserva o da natureza com o uso sustent vel dos recursos. As duas categorias de UCs permitem a visitaç o, exceto Esta o Ecol gica e Reserva Biol gica, mas alguns crit rios estabelecidos devem ser seguidos, como previs o no Plano de Manejo e estar de acordo com o  rg o gestor.

A visitaç o em UC tende a aumentar anualmente, e estudos t m demonstrado que o uso p blico em  reas de conserva o   capaz de dinamizar a economia da regi o em que essa  rea est  inserida, pois gera retornos eco-

nômicos significativos e, quando bem organizado e planejado, tem aspectos positivos, como a geração de empregos, diversificação da economia, distribuição de renda, melhoria da infraestrutura local e promoção do desenvolvimento regional. No entanto, a visitação deve ser bem estruturada para que não gere danos à conservação da UC. Além disso, as UCs fornecem serviços ecossistêmicos fundamentais para a sociedade e atendem os ODS no sentido de resguardar o patrimônio natural.

No estado de Mato Grosso, as UCs são importantes espaços de proteção da biodiversidade, mas o potencial de visitação desses locais não é totalmente explorado, pois poucas UCs estão abertas à visitação. Portanto fica claro que, se houver investimento para efetivamente constituir instrumentos de gestão e infraestrutura necessários à visitação nas UCs, o estado de Mato Grosso tem potencial para desenvolver economicamente esse setor.

Agradecimentos

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudos de Doutorado.

Referências bibliográficas

BARBOSA, L. G. M. Os impactos econômicos do turismo e sua implicação nas políticas públicas: o caso do município de Macaé-RJ, Brasil. **VII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**. Lisboa, Portugal, 2002.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm>. Acesso em: 11 set. 2018.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Diagnóstico da visitação em parques nacionais e estaduais**. Brasília: MMA, 2005. Disponível em: <<http://www.institutobrasilrural.org.br/download/20120220100952.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação**. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Diretoria de Áreas Protegidas. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006. 61p.

CORIOLOANO, L. N. M. T. Ecoturismo e contribuição ao desenvolvimento sustentável em comunidades – Ceará – Brasil. **Revista Geográfica de América Central**, n. especial, 2011.

GREENPEACE. **Desmatamento zero na Amazônia: como e porque chegar lá**. 2017. Disponível em: <<http://greenpeace.org.br/desmatamentozero/2017/desmatamento-zero-como-e-porque-chegar-la.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2018.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães**. 2009. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/parnaguimaraes/downloads.html>>. Acesso em: 10 set. 2017.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Relatório de gestão 2017**. p. 112, 2017.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Parques do Brasil: visitar é proteger!** Estratégias de implementação da visitação em unidades de conservação federais: prioridades de execução 2018-2020. CGEUP/ICMBio, 2018. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/parques_do_brasil_estrategia_de_implementacao_visitacao_2018_2020_ICMBio.pdf>. Acesso em: 05 set. 2018.

HIRATA, S. R. **Gestão da visitação em unidades de conservação: o caso do Parque Estadual de Campos do Jordão, SP**. 217p. (Dissertação). Piracicaba: Universidade de São Paulo, 2013.

IRIGARAY, C. T. J. H. et al. Áreas protegidas na Amazônia mato-grossense: riscos e desafios à conservação e preservação. **Novos Cadernos NAEA**, v. 16, n. 1, p. 221-249, 2013.

KEYNES, John Maynard. **Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MEA, M. E. A. **Ecosystems and Human Well-being Millennium Ecosystem Assessment Ecosystems and Human Well-being**. Washington DC [s.n.]. Disponível em: <www.islandpress.org>. Acesso em: 11 set. 2018.

MEDEIROS, R.; YOUNG, C. E. F. **Contribuição das unidades de conservação brasileiras para a economia nacional**. Relatório Final. Brasília: UNEP-WCMC, 2011.

RODRIGUES, C. G. O.; FONTOURA, L. M.; ROSA, C. R.; MEDEIROS, R.; YOUNG, C. E. F. Turismo e uso público. In: YOUNG, C. E. F.; MEDEIROS, R. **Quanto vale o verde: a importância econômica das unidades de conservação brasileiras**. Rio de Janeiro: Conservação Internacional, 2018. 180p.

SECOM – Secretária do Estado de Comunicação Social (MT). **Turismo**. Disponível em: <<http://www3.mt.gov.br/imprime.php?cid=70544&sid=96>>. Acesso em: 20 set. 2017.

SEMA, Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **Unidades de Conservação**. Cuiabá, 2015. Disponível em: <http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=53&Itemid=99>. Acesso em: 09 set. 2018.

SILVA, C. R. C.; SILVA, J. S. Panorama da visitação e da condução de visitantes em Parques brasileiros. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, v. 1, n. 2, 2017.

SOUZA, T. V. S. B.; SIMÕES, H. B. **Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação Federais para a Economia Brasileira – Efeitos dos Gastos dos Visitantes em 2017: Sumário Executivo**. ICMBio. Brasília, 2018.

SOUZA, T. V. S. B.; THAPA, B.; RODRIGUES, C. G. O.; IMORI, D. Economic impacts of tourism in protected areas of Brazil. **Journal of Sustainable Tourism**, 2017. DOI: 10.1080/09669582.2017.1408633.

YOUNG, C. E. F.; MEDEIROS, R. (Orgs.). **Quanto vale o verde**: a importância econômica das unidades de conservação brasileiras. Rio de Janeiro: Conservação Internacional, 2018. 180p.

YOUNG, C. E. F. et al. Valoração da importância econômica e social do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco: uma abordagem preliminar. In: SILVA, C. J. (Org.). **ABC do Guaporé**: Água, Biodiversidade e Biotecnologia, Cultura. (No prelo)